



APROVADO POR Rumomumichde
SESSÃO DO DIA 09/10/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 032/2024 – Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a trigésima primeira (31ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Anschau Rauber, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, José Ademir dos Santos, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, e Ramão da Silva Malaquia. Ausente o vereador Pedro Nicolau da Silva Simon por questões de saúde. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora da Presidência a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou a Assessora de Imprensa a leitura da Ata nº 031/2024, da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação nº 064 e 065/2024; Leitura da Mensagem nº 037/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 071/2024, do Poder Executivo; Ordem do Dia: Discussão e votação da Indicação nº 064/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 065/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos; Em discussão manifestou-se o vereador Floriano Deves Rambo que encaminhou voto favorável a indicação; Em votação aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 071 de 27 de novembro de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Maria Clara dos Santos Machado; 2- José Ademir dos Santos; 3- Juvêncio Soares Santos; 4- Pedro Anschau Rauber em aparte vereador Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 09 de dezembro de 2024, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e trinta e um minuto, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Couto, Rambo, Wagner, and Enalado.]